



PROGRAMA DE EXTENSÃO DO VI CURSO LUSO BRASILEIRO EM DIREITO ELETRÔNICO

PARCERIA ENTRE A PUCPR E A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL)

PERÍODO: de 20 a 24 de Janeiro de 2020

EDITAL PUCPR/2020

O Programa de extensão do VI CURSO LUSO BRASILEIRO EM DIREITO ELETRÔNICO a ser desenvolvido pela Universidade de Direito de Lisboa (FDUL) conjuntamente com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) é parte de uma atividade de colaboração mútua, como resultado de Acordo Institucional celebrado entre as duas Instituições.

Este programa está sujeito às cláusulas do referido Convênio de Cooperação e as disposições da Resolução no 189/2008 – CONSUN – PUCPR e tem as seguintes diretrizes:

SUMÁRIO:

A. OBJETIVOS.....	1
B. PÚBLICO ALVO.....	2
C. ESTRUTURA DO PROGRAMA.....	2
D. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO SELECIONADO PARA O PROGRAMA.....	3
E. PRAZO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	4
G. FORMA DE INSCRIÇÃO.....	4
H. CALENDÁRIO DO ANDAMENTO DO PROGRAMA.....	4
I. CUSTO DO PROGRAMA	5
J. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS	5
K. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	5
L. CALENDÁRIO DO PROGRAMA.....	5
M. DATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS.....	6
ANEXO I.....	7

A. OBJETIVOS

Promover a expansão do conhecimento do estudante de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu) de todas as Escolas da PUCPR, ou profissionais da área do Direito ou áreas afins aos temas descritos no conteúdo programático deste programa de extensão e Edital, supervisionado por Professores Brasileiros e Portugueses da área no qual serão tratados os aspectos específicos do tema DIREITO ELETRÔNICO sob a perspectiva jurídica, econômica, tecnológica e sociológica, assim como visa a promover o contato com a cultura europeia ibérica e a troca de experiências entre estudantes e professores de ambas culturas.



B. PÚBLICO ALVO

Este Programa de extensão foi desenvolvido para estudantes de graduação e/ou pós-graduação (lato e stricto sensu) da PUCPR, profissionais da área, estudantes de outras instituições e outras áreas afins. Será necessário um grupo mínimo de vinte e cinco (25) participantes para que o programa ocorra.

C. CORPO DOCENTE CONVIDADO

Prof. Dr. Fernando Araújo (FDUL); Prof. Dr. Oksandro Gonçalves (PUCPR); Prof. Dr. Cesar Santolim (UFRGS); Prof. Dr. Ricardo Lupion (PUCRS); Profa. Dra. Cláudia Madaleno (FDUL); Profa. Dra. Márcia Carla Pereira Ribeiro (UFPR e PUCPR); Prof. Dr. Luís Gonçalves da Silva (FDUL); Prof. Dr. Antonio Menezes Cordeiro Filho (FDUL); Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Agostinho (PUCPR); Profa. Dra. Raquel Alexandra Brízida Castro (FDUL); Prof. Dr. José Fernando Simão (USP); Profa. Dra. Catarina Santos Botelho (Universidade Católica Portuguesa); Prof. Dr. Antônio Carlos Efig (PUCPR); Prof. Dr. Miguel Patrício e Profa. Dra. Paula Vaz Freire (FDUL).

* Os nomes, datas e atividades divulgados no presente material, poderão sofrer alteração sem prévia comunicação.

D. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO PARA O PROGRAMA

1. Responsabilidades Acadêmicas do Estudante:

- 1.1. Participar das Reuniões Preparatórias. Para estudantes de outras cidades será disponibilizado reunião por videoconferência.
- 1.2. Participar de todas as Atividades Acadêmicas propostas no Programa.

2. Responsabilidades sobre os Aspectos Gerais do Programa:

- 2.1 Assumir todos os encargos financeiros da viagem como passagens aéreas, hospedagem, transportes e alimentação durante todo o período do Programa.
- 2.2 Realizar pontualmente os pagamentos dos custos relacionados ao curso previstos neste Edital.

3. Responsabilidades sobre o Comportamento do Estudante:

- 3.1 Participar de todas as atividades organizadas pela FDUL e PUCPR (culturais, sociais, oficiais), sob penalidade de não receber o certificado ao final do programa devido ao não engajamento nas atividades;
- 3.2 Comparecer nas reuniões preparatórias para a viagem, como processo de integração e informação a respeito de todos os aspectos do programa, para estudantes de outras cidades será disponibilizado reunião por videoconferência;
- 3.3 Todo participante deve assumir integralmente as atividades do intercâmbio e se ajustar às peculiaridades da alimentação local, não havendo possibilidade de atendimento e regimes especiais (vegetariano, macrobiótico, etc.) ao qual o participante está acostumado no Brasil;
- 3.4 Qualquer participante que venha a criar embaraços ou coloque em risco a continuidade do Programa, seja por meio de atitudes ou de comportamento inadequados na fase de preparação ou durante seu desenvolvimento em Portugal será desligado imediatamente do grupo pelos coordenadores ou acompanhantes. Toda e qualquer despesa



decorrente deste desligamento e de responsabilidade do estudante desligado;

3.5 Não será permitida a inclusão ou participação em qualquer atividade do Programa, no Brasil ou em Portugal, de pessoas tais como familiares ou namoradas (os), que não participaram do processo de inscrição perante a PUCPR;

3.6 Atender toda a legislação brasileira, portuguesa e europeia.

E. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será de 15/05/2019 a 09/12/2019

F. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1. Ser estudante regularmente matriculado na PUCPR, em seus cursos de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu);
2. No caso de estudante de graduação, estar devidamente matriculado no curso;
3. Quanto aos demais estudantes ou profissionais da área do Direito ou áreas afins aos temas descritos no conteúdo programático (não inclusos nas situações dos números 1 e 2 acima), deverão preencher os requisitos deste Edital;
4. No ato da inscrição, enviar para o e-mail internacionalizacao.direito@pucpr.br :
 - I. Cópia do passaporte com pelo menos 6 meses da data da viagem ou do protocolo de solicitação do passaporte
 - II. Cópia resumida do currículo
 - III. JPG foto de rosto

G. FORMA DE INSCRIÇÃO:

Inscrições pelo site: <https://www.pucpr.br/cursos-extensao/programa-de-extensao-do-vi-curso-luso-brasileiro-em-direito-eletronico/>

Mais informações: Escola de Direito: 3271-2342

Secretaria Marilda Tete e-mail internacionalizacao.direito@pucpr.br

Horário de atendimento: das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 20h00

Professor Oksandro Gonçalves e-mail: oksandro@cgaadv.com.br

Professor Antônio Carlos Efig e-mail ace@eradv.com.br

Professora Luciana Drimel Dias e-mail: luciana@drimeldias.com.br

Toda documentação exigida no Item F (4) deste Edital deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail internacionalizacao.direito@pucpr.br até 09/12/2019

H. CALENDÁRIO DO ANDAMENTO DO PROGRAMA

Data	Fase
09/12/2019	Prazo máximo para envio da documentação
10/12/2019	Divulgação do resultado final anunciado por e-mail até as 18h00
16/12/2019	Apresentação das passagens compradas por e-mail internacionalizacao.direito@pucpr.br



I. CUSTO DO PROGRAMA

1. O valor do Programa de Extensão do VI Curso Luso Brasileiro em Direito Eletrônico descrito neste edital é de:
R\$ 2.420,00 valor para estudantes inscritos no programa LIP
R\$ 2860,00 para estudantes e ex estudantes (alumni) da PUCPR
R\$ 3.212,00 para estudantes e profissionais externo

Pagos em 6 x no cartão de crédito ou 1 x no boleto.

2. O pagamento acima descrito inclui:
 - * 45 horas de Curso na FDUL – Faculdade de Direito de Lisboa
 - * Certificado da FDUL – Faculdade de Direito de Lisboa / Certificado PUCPR
 - * Cômputo de horas complementares aos estudantes da PUCPR.

3. As despesas de transporte aéreo (Curitiba/ Lisboa/ Curitiba), hospedagem, seguro obrigatório de viagem e diárias para alimentação e transporte na cidade de Lisboa não estão incluídas, ficando estes encargos financeiros sob total responsabilidade dos estudantes, bem como a responsabilidade por sua aquisição.

J. ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS:

Valor	Moeda	Finalidade
1.100,00*	US\$	Estimativa de valor de Passagem aérea Curitiba/ Lisboa/ Curitiba *(despesas pessoais arcadas pelo participante)
Diária 55,00*	EUR	Estimativa para despesas com hospedagem (10 diárias de hotel 3 estrelas em região com bom acesso à Universidade) em Lisboa *(despesas pessoais arcadas pelo participante)
Diária 50,00*	EUR	Estimativa para despesas com alimentação e transporte na cidade de Lisboa *(despesas pessoais arcadas pelo participante)

K. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Será divulgado aos candidatos admitidos no Programa o VOO OFICIAL para o Programa do VI Curso Luso Brasileiro em Direito Eletrônico no qual viajarão os professores coordenadores do Programa. Os candidatos classificados poderão optar em viajarem no mesmo voo ou escolher voos de sua preferência.
2. Será divulgado aos candidatos classificados o HOTEL OFICIAL para o Programa do VI Curso Luso Brasileiro em Direito Eletrônico no qual se hospedarão os professores coordenadores do Programa. Os candidatos classificados poderão optar em se hospedar no mesmo hotel ou escolher hotéis ou hospedagens de sua preferência.
3. Os candidatos selecionados que não efetuarem integralmente os pagamentos até 10/12/2019 não poderão participar do programa.
4. Caso haja a necessidade de cancelamento da participação no Programa em razão de responsabilidade do candidato classificado haverá a retenção do valor referente à 1ª parcela do pagamento parcelado.
5. A PUCPR se reserva no direito de cancelar o Programa, sem aviso prévio ou caso não haja



o número mínimo de inscrições (25 estudantes). Neste caso os valores recebidos serão restituídos aos estudantes.

L. CALENDÁRIO DO PROGRAMA

DATAS	EVENTOS
17 de janeiro de 2020	Saída do Brasil
18 de janeiro de 2020	Chegada a Lisboa-Portugal
20 de janeiro de 2020	Início do Curso Luso Brasileiro de Direito Eletrônico
24 de janeiro de 2020	Término do Curso Luso Brasileiro de Direito Eletrônico
25 a 28 de janeiro de 2020	Atividades culturais livres
29 de janeiro de 2020	Retorno ao Brasil

M. DATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

- a. DIA 12/08/2019 (local e horário a serem definidos)
- b. DIA 18/12/2019 (local e horário a serem definidos)

As reuniões supracitadas abordarão informações gerais sobre o Programa a ser realizado na FDUL, preparação cultural, planejamento das atividades e demais orientações pertinentes.



ANEXO I

VI CURSO LUSO BRASILEIRO EM DIREITO ELETRÔNICO

1. Aspectos Acadêmicos do Programa:

NOME DO CURSO: VI Curso Luso Brasileiro em Direito Eletrônico	
EMENTA: A Sociedade da Informação e Direito Eletrônico. Comércio Eletrônico. Contratos Eletrônicos. Responsabilidade Civil na Internet. Marco Civil da Internet e proteção de dados no direito brasileiro e no Direito Comunitário Europeu. Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias. O direito à vida privada e o direito ao esquecimento no meio eletrônico. As Diretivas Europeias sobre Direito Eletrônico.	
METODOLOGIA: Aulas com Docentes da Universidade de Lisboa, da Comunidade Europeia e do Brasil.	
COMPETÊNCIAS:	
1. Analisar a importância do Direito Eletrônico e seus reflexos socioeconômicos.	
2. Conhecer a disciplina jurídica do comércio eletrônico no Brasil e na União Europeia.	
3. Estudar as relações contratuais no Direito Eletrônico.	
4. Analisar a responsabilidade civil nas relações jurídicas via Internet.	
5. Interpretar criticamente a proteção de dados pessoais e o Marco Civil da Internet do Direito Brasileiro.	
6. Analisar a problemática do direito à vida privada e do direito ao esquecimento no ambiente virtual.	
7. Conhecer as diretrizes jurídicas da União Europeia a respeito de Direito Eletrônico.	
TEMAS DE ESTUDO:	COMPETÊNCIAS RELACIONADAS:
Os impactos nas relações jurídicas pós fenômeno do desenvolvimento da Sociedade da Informação	1
Noção geral de direito eletrônico	1
Características do ambiente virtual: intangibilidade, interatividade, facilidade de acesso, velocidade, quebra das barreiras geográficas e jurisdicionais.	1
O problema do foro para dirimir litígios decorrentes de relações jurídicas realizadas no ambiente virtual.	1
Comércio eletrônico. Espécies de comércio eletrônico. Regime jurídico do e-commerce. Decreto Lei n.º 7.962/2013.	2
Contratos eletrônicos: conceito, classificação e requisitos de Validade. Contratos interativos, contratos interpessoais e contratos intersistêmicos.	3
Os novos contornos da proteção jurídica da propriedade intelectual e dos direitos de autor com a aplicação das novas tecnologias e as tendências do Direito Comunitário.	4
Responsabilidade Civil na Internet. Responsabilidade dos provedores de	4



backbone. Responsabilidade dos provedores de acesso. Responsabilidade dos provedores de home page. Responsabilidade dos provedores de conteúdo. Responsabilidade dos sites de compras coletivas.	
O marco civil da Internet no Brasil: princípios da neutralidade, proteção dos dados pessoais e privacidade e princípio da liberdade, Análise crítica da Lei Brasileira nº 12.965/2014.	5
O direito fundamental à privacidade e direito ao esquecimento e a disseminação de informações pela Internet e a tutela no Direito Comunitário.	6
Conhecer as principais diretrizes jurídicas da União Europeia a respeito de Direito Eletrônico.	7
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALBERTIN, Alberto Luiz, Comércio Eletrônico, Atlas, 2004. EFING, Antônio Carlos. Fundamentos do Direito Brasileiro das Relações de Consumo: consumo, desenvolvimento e sustentabilidade. 3. ed., rev. e atual. Lisboa: Juruá, 2013. ASCENSÃO, José de Oliveira. Estudos Sobre Direito da Internet e da Sociedade da Informação, Ed. Almedina. ASCENÇÃO, José de Oliveira. Direito Civil, Direito de Autor e Direitos Conexos, Coimbra Editora. MARQUES, Cláudia Lima, Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor, RT, 2004. NOGUEIRA, Sandro Damato. Manual de Direito Eletrônico. Editora Saraiva, 2013. LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos Eletrônicos: validade jurídica dos contratos pela Internet. Editora Atlas, 2ª ed., 2009. TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Eletrônico. Editora Jurarez de Oliviera, 2012.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. CAPANEMA, Walter Aranha. A Spam e as Pragas Digitais Uma visão Jurídica-Tecnológica. Ltr. 2009. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Trad. Roneide Majer. São Paulo Paz e Terra, 1999. DE LUCCA, Newton, Aspectos atuais da proteção aos consumidores no âmbito dos contratos informáticos e telemáticos, Direito & Internet, vol. II, Quartier Latin, 2008. EFING, Antônio Carlos; (org.). Direito e questões tecnológicas – aplicados no desenvolvimento social. Curitiba: Juruá, 2008. _____; (org.). Direito e questões tecnológicas – aplicados no desenvolvimento social. v. 2. Curitiba: Juruá, 2012. FINKELSTEIN, Maria Eugênia, Direito do Comércio Eletrônico, Elsevier Campus, 2011. LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos Eletrônicos: validade jurídica dos contratos pela Internet. Editora Atlas, 2ª ed., 2009. LEONARDI, Marcel Tutela e Privacidade na Internet. Editora Saraiva. LORENZETTI, Ricardo Luis, Comércio Eletrônico, Revista dos Tribunais, 2004. MARTINS, Guilherme Magalhães, Formação dos contratos eletrônicos de consumo via Internet, Forense, 2003. PAESANI, Liliana Minardi. O Direito na Sociedade da Informação: a evolução do Direito Digital. Editora Atlas, 2013. SPINDLER, Gerald e BORNER, Fritjof, E-Commerce Law in Europe and the USA, Berlin, Springer, 2002.</p>	